

PORTARIA Nº 016/2024

*Dispõe sobre reajuste do valor do
Vale Alimentação dos
empregados públicos do CISAMAPI*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do contido no artigo 57 do Regulamento de Pessoal do CISAMAPI e Ato Administrativo nº 009/2022;

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder a atualização no valor do Vale Alimentação dos empregados públicos no índice acumulado pelo INPC de 3,71% (três virgula setenta e um por cento) , passando o valor para R\$ 20,74 (vinte reais e setenta e quatro centavos) por dia trabalhado, conforme art.57, § 2º do Regulamento Pessoal do CISAMAPI e Ato Administrativo nº 009/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01/01/2024.

Ponte Nova, 31 de Janeiro de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal de
PonteNova
Presidente do CISAMAPI



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 96AB-7C04-51D0-F22C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WAGNER MOL GUIMARÃES (CPF 715.XXX.XXX-04) em 31/01/2024 15:12:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/96AB-7C04-51D0-F22C>